



# À margem da margem: a retórica brasileira para não reconhecer a República Árabe Saaraui Democrática (RASD)

Renatho Costa\* e Rodrigo Duque Estrada\*\*

pp. 237-253

Todo ano, o Brasil, tradicionalmente abre os trabalhos na Assembleia Geral da ONU e o discurso dos representantes do país, além de abordar alguns aspectos da política nacional, enfatiza os valores que o Estado defende internacionalmente, especialmente no que tange a resolução de conflitos a partir da via pacífica (Cervo e Bueno, 2012; Brigagão e Fernandes, 2012). Inclusive nos períodos de governos mais despóticos, os oradores brasileiros utilizaram a retórica democrática no discurso aos seus pares para demonstrar que defendiam algo que, via de regra, o país não aplicava internamente. Um caso flagrante desse procedimento pode ser percebido no discurso do chanceler Vasco Leitão da Cunha, em 1964, mesmo ano em que os militares deram um golpe de Estado. Na ocasião, pautando seu discurso nas diretrizes apontadas pelo então presidente/ditador Castello Branco (1964-1967), no que viria a ser conhecida como “Política Externa Independente”, abordou questões relacionadas ao alinhamento político e ao perigo do socialismo, mas deu ênfase ao direito de autodeterminação às colônias africanas e mesmo à extensão do conceito.

*Já se chamou a Carta de São Francisco de “Carta da Descolonização”. O epíteto é justo, mas seria mais exato – e mais rico de sentido – se qualificado pelo adjetivo pacífico. Os homens do futuro seguramente se referirão ao Capítulo XI da Carta como ao instrumento político de libertação, por meios pacíficos, dos povos coloniais, e prestarão homenagem à sabedoria, à prudência e à visão dos estadistas que redigiram aquele documento. Através da aplicação paulatina, ordeira e pacífica da Carta e das resoluções pertinentes desta organização, mais da metade da humanidade acedeu à independência, mediante a prática do princípio da autodeterminação. A Organização, na sua sabedoria, transformou-se não só no instrumento acelerador da marcha dos povos coloniais para a independência, como tem servido de quadro legal e político para as negociações e os entendimentos necessários para que a evolução se realize por meios pacíficos. As exceções só realçam a previsão e a sabedoria da Carta. Devemos preservar e aperfeiçoar a experiência adquirida pelas Nações Unidas em matéria de*

\* Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

\*\* Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

<sup>1</sup> Optou-se por utilizar a classificação de “Política Externa Independente” para o modelo implementado durante o governo de Castello Branco, contudo, cabe a ressalva de que este não tinha as mesmas diretrizes dos governos anteriores, Jânio Quadros (1961) e João Goulart (1961-1964). No caso de Castello Branco, ocorreu o incontestável alinhamento político aos Estados Unidos, porém, no que tange ao aspecto comercial, não se fazia qualquer restrição para quem exportar. Assim, torna-se aplicável o conceito, desde que com as devidas reservas.

*descolonização. Essa experiência permitiu à organização e aos Estados-membros cumprirem as suas obrigações sem aumentar as tensões internacionais. Ao contrário, o método pacífico de descolonização tem sido, em geral, instrumento de paz, de conservação da paz e de reforço da paz [...] O exercício do direito de autodeterminação é para nós um conceito amplo, que vai além dos problemas do colonialismo. Esse direito devem poder exercê-lo todos os povos, e penso particularmente no povo alemão, até hoje dividido por uma fronteira que não tem razão de ser, sujeito a restrições que não se coadunam com o espírito de nossa Carta (Cunha apud Corrêa, 2007: 196-197).*

Ainda que o discurso reforçasse os valores que o patrono da diplomacia brasileira, Barão do Rio Branco, defendeu e implementou nas ações que vieram a estabelecer as fronteiras do Brasil, de fato, os processos históricos mostraram que, muitas vezes, os discursos às autoridades na ONU não eram condizentes com a prática. Seja como reflexo da situação política de exceção que o Brasil vivenciou de 1964 a 1985 (Ditadura Militar), ou mesmo devido à forte influência que os Estados Unidos exerciam, e exercem, no continente americano, ainda que o direito à autodeterminação seja reconhecido pelo Estado e defendido pela diplomacia brasileira, sua aplicabilidade tende a ser relativizada quando se trata da questão do Saara Ocidental.

Nesse sentido, este artigo visa analisar o posicionamento do Brasil perante a questão do Saara Ocidental a partir de 1975. A data proposta diz respeito ao momento em que deveria cessar a atuação colonial espanhola na região então conhecida como Saara Espanhol. Porém, com a invasão marroquina à região no mesmo ano e o acirramento dos conflitos entre a população saarauí e os invasores, teve início uma guerra que se estendeu até 1991.

Partindo dos pressupostos acima, aventa-se a hipótese de que a questão do Saara Ocidental seja um caso típico de impossibilidade de solução devido à interferência de atores preponderantes do sistema internacional – Estados Unidos e França, prioritariamente – e que essa influência seja irradiada às organizações internacionais, impossibilitando que se alcance a independência dos saaraúis. Assim, como o Brasil não teria condições/interesses de se posicionar de acordo com os valores historicamente defendidos por sua diplomacia, simplesmente buscaria o alinhamento automático às deliberações da ONU que, nesse caso, tendem a não solucionar a questão e fazer com que se arraste indefinidamente.

No intuito de alcançar os objetivos propostos, este artigo apresenta um breve histórico sobre a situação do Saara Ocidental a partir da década de 1970, e, na sequência, demonstra o posicionamento do Brasil – exposto através de documentos oficiais, discursos de chanceleres ou presidentes e entrevistas do representante da Frente Polisário – sobre o tema específico e congêneres.

## **Têm Início os Eventos no Saara Ocidental**

Um dos questionamentos mais enfáticos acerca da aplicabilidade do direito de autodeterminação ao povo que habita o Saara Ocidental advém do reino de Marrocos e se fundamenta no debate sobre sua identidade como nação, pois para a monarquia, os saaraúis fariam parte do que convencionaram chamar de “Grande Marrocos”, projeto geopolítico de cunho imperialista que entrou em voga na conjuntura de instabilidade desenhada após o processo de independência, em 1956. Efetivamente, nessa alegação, deixa-se de considerar dois aspectos importantes, quais sejam, primeiramente, de que

as Nações Unidas já reconhecem esse direito<sup>2</sup> desde 1963, e, em segundo lugar, de que a própria construção do sentimento nacional saaraui se deu a partir do processo de interação entre as populações autóctones e o colonizador – que já havia passado por esse processo anteriormente, na Europa. Inclusive, é no fomento do nacionalismo saaraui que desencadear-se-á a ruptura com o processo de dominação.

Assim, de fato, as populações que viviam na região em que hoje se encontra o Saara Ocidental tinham outras características, eram nômades, não tinham um modelo político-organizacional como os Estados, mas mantinham uma relação de proximidade entre as tribos devido a elementos comuns que as ligavam, seja pela religião<sup>3</sup>, o idioma ou mesmo os costumes (Hodges, 1983; Miguel, 1995). Nesse sentido, da chegada dos primeiros europeus à região – portugueses – até a derradeira ocupação colonial que a Espanha (1884-1975) impôs, houve uma influência direta no processo de construção e fortalecimento dos laços nacionais entre as tribos e, como resultado, o que era percebido como “laços naturais” se converteu em “vínculo nacional”.

A própria potência colonizadora, no intuito de demarcar sua zona de atuação das demais que colonizavam o continente africano, tinha interesse em que a população que vivia na região do Saara Espanhol se reconhecesse como vinculada àquele território. E, esse processo de *fortalecimento identitário* em detrimento aos povos circunvizinhos não pode ser considerado como forçado, pois o vínculo prévio já existia. Entretanto, há de se considerar que outras características da população foram alteradas, até porque, a Espanha pretendia explorar economicamente a região e o estilo de vida nômade do saaraui não era condizente com o modelo proposto. Assim, o processo de urbanização se intensificou, primeiramente, com a exploração da pesca e, depois, com o descobrimento de fosfato<sup>4</sup> e sua exploração industrial.

Diante desse cenário, uma parcela substancial da população migrou para as cidades, sedentarizando-se, e, se por um lado, passou a atender aos interesses da potência colonizadora com mão de obra barata, também se abriu a possibilidade para que tomasse contato com ideologias que explicavam o processo de exploração dos povos e o direito que teriam de seguir como nação livre e soberana.

De fato, os embates coloniais que se seguiram durante a primeira metade do século XX entre França e Espanha pautavam-se, basicamente, na disputa territorial e de fronteiras (Hodges, 1983; Miguel, 1995), por conseguinte, repercutiram-se em Marrocos e no Saara Espanhol. A diferença mais marcante no caso das colônias foi o fato de que o Marrocos conseguiu obter sua independência frente à França em 1956 e o Saara Espanhol foi levado a iniciar, posteriormente, uma guerra contra a Espanha que somente teve fim em 1976, quando os marroquinos passaram a exercer a função de colonizador. Antes de tratarmos dessa transição entre “colonizadores”, cabe ressaltar que na década de 1960, já inserida no processo de descolonização, a manutenção de uma população cativa a outra soava com algo inadmissível, principalmente para quem já havia assumido sua identidade e esta não era compartilhada com o colonizador. É nesse contexto também que surge o Terceiro-Mundo como força política no cenário internacional, especialmente pelo ativismo pró-descolonização que países afro-asiáticos tiveram na

<sup>2</sup> A Resolução 2229 (XXI), aprovada pela Assembleia Geral em 20 de dezembro de 1966, reconheceu “o direito inalienável do povo do Saara Espanhol à autodeterminação”, no entanto, essa questão já vinha sendo tratada desde 1963, quando o Saara Espanhol foi incluído na lista de territórios não autônomos e pendentes de descolonização.

<sup>3</sup> A islamização se deu dentre os séculos VIII e IX.

<sup>4</sup> Em 1962 o Instituto Nacional da Indústria criou a companhia ENMINSA (Empresa Nacional de Mineração do Saara) para explorar a reserva de fosfato de Bu Craa. Durante os anos seguintes também foram prospectadas possíveis reservas de petróleo, inclusive com a participação de outras empresas estrangeiras. Contudo, devido ao alto investimento requerido para sua exploração, foi considerado inviável naquele momento (Martín, 2010).

Assembleia Geral da ONU e na busca por uma Nova Ordem Econômica Internacional que realizasse plenamente o desejo de autodeterminação dos povos colonizados.

Por tais razões o surgimento de movimentos políticos independentistas no Saara Espanhol se intensificou nesse período. O questionamento ainda se dava de modo pacífico e, em certa medida, buscando a conciliação de interesses da população local e da colonizadora. Em vista do cenário internacional propício, essa demanda chegou à ONU em 1966:

*La Asamblea General de las Naciones Unidas aprobó la resolución 2229 el 20 de diciembre de 1966, solicitó a España la realización de un referéndum para que los Saharauis pudieran expresar libremente sus aspiraciones y decidir su futuro. Sin embargo, el Gobierno franquista le dio largas al asunto y el referéndum no llegó a celebrarse. En ese contexto, las autoridades españolas tampoco aceptaron el movimiento recién creado por Bassiri, lo que hizo que permaneciera en la clandestinidad, hasta mediados de 1970 (Abdalahe, 2015: 57).*

No início da década de 1970, com o Saara Ocidental ainda sob colonização espanhola, a população saarauí já reivindicava seu direito à autodeterminação e buscava se organizar de modo que o processo pudesse ser o mais pacífico possível, inclusive, uma das maiores lideranças saarauís, Mohamed Sidi Ibrahim Bassiri, fundador do Movimento de Libertação (Harakat Tahir), atribuía à Espanha a responsabilidade pela transição. Em certa medida, apesar das ideias nacionalistas de Bassiri apontarem para a independência imediata, baseada no próprio direito de autodeterminação de seu povo, seu entendimento acerca do contexto internacional e do significado político do Saara Ocidental para a Espanha, o fez deixar claro que a opção pela via não-revolucionária seria prioritária.

Alheia a essa sinalização dos saarauís, a Espanha mantinha-se irredutível a qualquer tipo de negociação e, atuando na contramão da História e do que propunha a ONU, resolveu agir como um colonizador tradicional e reprimir qualquer tipo de manifestação que questionasse reivindicações autóctones. Diante dessa postura e, com o assassinato de Bassiri após “a Grande Manifestação” – um evento que contou com maciça participação popular em El Aiun, em 1970 –, houve o desencadeamento de uma nova vertente de resistência. O Movimento de Libertação iniciou um processo de sensibilização da população saarauí pela necessidade da luta armada e enfrentamento ao inimigo colonizador. Também estendia essa luta ao reino do Marrocos que propagava sua intenção em anexar o território do Saara Espanhol sob a alegação de que fazia parte do “Grande Marrocos”.

A primeira metade da década de 1970 se converteu no surgimento dos movimentos de guerrilha e no fortalecimento do nacionalismo (Martín, 2010). Também, deu vida à Frente Popular de Libertação de Saguía el Hamra e Río de Oro, ou, simplesmente, Frente Polisário, cuja finalidade era organizar a luta armada no território. Fundada em 1973, seu embate com a potência colonizadora surtiu efeito pois, “disturbances in the territory and mounting political pressure, externally and internally, drove Spain to propose a declaration of internal autonomy as move toward full self-determination. The Spanish authorities decided that a population census should be carried out” (Jensen, 2012: 15).

À parte o encaminhamento que o governo espanhol havia dado à questão, durante todo o período, o reino de Marrocos procurava evitar a aplicação das resoluções da ONU deslegitimando aqueles que lutavam pela independência. Nesse sentido, a estratégia consistia em fomentar a criação de organizações que, supostamente, falariam em nome dos saarauís. Com isso, tentava-se desconstruir a unidade do nacionalismo saarauí e mesmo o interesse pela autodeterminação.

*Diversos grupos van a surgir a principio de los años setenta. Unos van a estar creados por Marruecos, como el Movimiento Revolucionario de los Hombres Azules (MOREHOB) liderado por el fantasmal Eduardo Moha, o el Movimiento 21 de Agosto, que en ocasiones firmó comunicados conjuntos con el MOREHOB. El MOREHOB no pasó nunca más allá de las carpetas secretas de los servicios de información y jamás tuvo ni un solo militante ni combatiente en el Sahara ni en sus fronteras. Finalmente, también es de inspiración marroquí el "Frente de Liberación y Unidad", creado por Marruecos em marzo de 1975 para suceder al "Movimiento del 21 de agosto", también creado por Marruecos (Miguel, 1995: 88).*

O interesse de Hassan II, rei do Marrocos, em anexar o Saara Ocidental era evidente e já vinha sendo exposto à Espanha, contudo, não conseguia obter êxito. Inclusive, a ambição do monarca fez com que fosse levada uma consulta à Corte Internacional de Justiça (CIJ) sobre a legitimidade de seu pleito. Em 16 de outubro de 1975 a CIJ “largely dismissed Morocco and Mauritania’s historical claims to Western Sahara. What minimal ties existed the court highlighted, were not sufficient ground to deny the Western Saharans their rights to self-determination”<sup>5</sup> (Zunes e Mundy, 2010: 05). A resposta de Marrocos foi a mobilização de tropas no sul do país, já conjecturando a possibilidade de invasão, caso sua última manobra fosse inviabilizada. Nesse caso, dizia respeito às tentativas que estavam sendo feitas com o governo espanhol para que o Saara Ocidental passasse a ser parte do reino marroquino. Apesar de o ditador espanhol ser contrário à cessão do Saara Ocidental, e já ter expresso isso, seu estado clínico inviabilizou um posicionamento mais enfático, a Espanha negociou com Marrocos e a Maurîtânia o Acordo Tripartido de Madrid, que dividiu o território do Saara Ocidental em dois e atribuiu o norte a Marrocos e o sul à Maurîtânia (Hodges, 1983). A consequência imediata desse acordo foi a invasão que se deu de, aproximadamente, 350 000 marroquinos no Saara Ocidental, pela aclamada “Marcha Verde” do rei Hassan II. “The king touched a popular nerve and volunteers, many more than expected, had to be selected by quota and lottery. The great multitude gathered at Tarfaya just north of the border to await their king” (Jansen, 2012: 16). Esse evento e a retirada das tropas espanholas do território saaraui desencadearam a guerra entre a Frente Polisário, o Estado marroquino e a Maurîtânia. É a partir desse conflito instaurado que se inicia a análise efetiva acerca da percepção brasileira sobre a situação no Saara Ocidental. Na sequência, analisaremos como o país se posicionou frente aos desdobramentos do conflito que se prolonga até os dias atuais.

## A Guerra do Saara não vista pelo Brasil

De acordo com Cervo e Bueno (2012) a política que regeu o Brasil, no que tange ao continente africano, durante o período 1967 e 1979, vivenciou duas fases. A primeira se estende até o final de 1973, quando o país, em apoio a Portugal, votava favoravelmente às resoluções da ONU que versavam sobre a manutenção de seu colonialismo e se abstinha (a partir de 1970) de votar quando se tratava da questão relacionada à política de *apartheid* na África do Sul. Essa situação se alterou com o novo presidente/ditador Ernesto Geisel (1974-1979) que tinha uma visão mais pragmática das relações com a África e, por isso, passou a reconhecer a independência de Guiné-Bissau, Angola, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe durante os anos de 1974-75. Em certa medida, a Revolução dos Cravos possibilitou que o Brasil rompesse com antigos acordos

<sup>5</sup> “[...] a conclusão da corte é de que os materiais e as informações apresentados não estabelecem nenhum laço de soberania territorial entre o território do Saara Ocidental e o reino de Marrocos [...]” (CIJ, 1975: 100, tradução nossa).

que vinculavam interesses portugueses aos brasileiros e, diante da nova configuração do sistema internacional com o processo de descolonização, a aproximação e reconhecimento da independência das ex-colônias portuguesas parecia ser um caminho natural para se fomentar, inclusive, as relações comerciais entre os continentes. Assim, a segunda fase da política externa brasileira para a África estava baseada em três parâmetros:

- a) *Incremento da cooperação, na modalidade Sul-Sul, em proveito do desenvolvimento mútuo;*
- b) *respeito aos princípios da soberania e autodeterminação dos Estados e da independência econômica das sociedades;*
- c) *repulsa pelo colonialismo e à discriminação racial, com apoio à Namíbia e ao governo de maioria negra do Zimbábue* (Bueno, 2012: 452).

Percebe-se que, apesar de o Brasil adotar uma política crítica com relação ao colonialismo e se alinhar aos países africanos, mais enfaticamente à África Lusa e Meridional, países como o Saara Ocidental que, em 1976, já havia sofrido a violenta invasão de seu território por Marrocos e vivenciava uma guerra que levava milhares de saarauís a buscar refúgio na Argélia, não encontrava ressonância nos discursos brasileiros na ONU. Praticamente um ano após a invasão do Saara Ocidental, o chanceler brasileiro, Antônio Francisco Azeredo da Silveira, discursou na Assembleia das Nações Unidas condenando o impasse que o Conselho de Segurança vivenciava durante a Guerra Fria e a situação dos países subdesenvolvidos. E, no que tange aos países da África, ressaltou a preocupação com o Zimbábue e Namíbia, mas deixou de lado o conflito no Saara Ocidental.

*Os impasses no campo político são um aspecto da estratificação que caracteriza a presente estrutura internacional. Talvez apenas os avanços no caminho da descolonização permitam hoje vislumbrar uma tendência oposta a essa estratificação, uma tendência que antecipa novas possibilidades de convivência e de um ordenamento internacional mais justo. [...]*

*A África Meridional, onde persiste a opressão racial, está hoje não apenas tomada pela intranquilidade e pelo temor, mas assolada pela violência e pelo morticínio. Os itens ora em nossa agenda sobre os problemas que afligem aquela região ganham importância inusitada diante dos acontecimentos recentes. O Brasil sempre favoreceu soluções pacíficas para esses problemas e sempre esteve convencido de que não havia tempo a perder. Nossa opinião, inúmeras vezes manifestada através dos anos, era a de que, caso tais soluções não pudessem ser prontamente alcançadas, fatalmente a região caminharia para conflitos abertos. Infelizmente, não temos motivos para rever este diagnóstico, mas queremos ainda crer que a unânime repulsa internacional às injustiças cometidas servirá de grave advertência aos que consideram possível a preservação da opressão racial. É nossa esperança que os povos do Zimbábue e da Namíbia, que ainda não lograram sua independência, possam realizar livremente, e em curto prazo, sua autêntica vontade nacional* (Azeredo da Silveira apud Corrêa, 2007: 333-334).

Em decorrência desse posicionamento, ainda que o Conselho de Segurança da ONU tenha aprovado resoluções que condenavam a postura de Marrocos com sua Marcha Verde<sup>6</sup> e a própria legitimidade do Acordo Tripartido de Madrid, o Brasil se manteve à parte nessa questão. Inclusive, em 1979, quando houve uma nova reviravolta no conflito e a Mauritânia, diante da derrota iminente face à Frente Polisário, resolveu assinar um acordo de paz, nenhum pronunciamento foi feito no intuito de se posicio-

<sup>6</sup> Resoluções 377 (22/10/1975), 379 (02/11/1975) e 380 (06/11/1975).

nar mais enfaticamente em favor dos saarauís, como procedeu-se no caso dos países anteriormente citados por Azeredo da Silveira.

Em certa medida, o distanciamento do Brasil desse conflito pode ser entendido devido à participação das potências que apoiavam Marrocos. Como destaca Santayana, após a derrota da Mauritània,

*“com a ajuda da França, Marrocos procura reorganizar as suas forças e mudar a orientação tática aplicada até então. O Estado-maior marroquino, seguindo instruções de Paris, [...] cria novas unidades equipadas com tanques e veículos ligeiros, são treinadas, a toque de caixa, nas bases marroquinas de Ben Guerir e El Hadheb” (1987: 70).*

A participação da França, assim como o apoio dos Estados Unidos a Marrocos tem sido o fator diferencial para que não haja o cumprimento das determinações da ONU. Bilhões de dólares têm sido investido na manutenção da monarquia marroquina e na preservação do Saara Ocidental ocupado. Ainda que durante os anos de 1978 e 1979 o Congresso estadunidense tenha pedido para que a administração Carter respeitasse o direito de autodeterminação dos saarauís e, em 1982, o House Foreign Affairs Committee se opôs formalmente ao envolvimento militar da administração Reagan e aprovou legislação que proibia atividades militares estadunidenses no Saara Ocidental, dentre os anos de 1982 e 1983, os Estados Unidos enviaram armas, recursos e *expertise* para dar suporte ao rei Hassan II (Kamil, 1987).

### **Brasil e a redemocratização: efeitos na política externa**

Com a administração Reagan e sua política conservadora, muito pouca margem de manobra os países sul-americanos tinham para trilhar um caminho autônomo. Como o Brasil passava por transformações políticas e econômicas substanciais no início da década de 1980, o posicionamento em determinadas situações, ainda que imbuídos de valores que a diplomacia brasileira vinha defendendo tradicionalmente, não repercutia em ações práticas. De fato, as relações com os países africanos se intensificaram e diversas missões vieram ao Brasil, assim como o presidente/ditador João Figueiredo (1979-1985) e o presidente José Sarney (1985-1990) visitaram Guiné-Bissau, Cabo Verde, Senegal e Nigéria. Conforme destacam Cervo e Bueno (2012), houve o aumento de representações diplomáticas brasileiras no continente, alcançando o número de 22, também se tentou extirpar o passado de apoio que o Brasil concedeu à política colonialista portuguesa com a visita do chanceler Saraiva Guerreiro à Tanzânia, Zâmbia, Moçambique, Zimbábue e Angola. E, mantendo certa coerência, estendeu o apoio prestado à independência da Zimbábue também ao Saara Ocidental mas não reconheceu o Estado que foi criado para dar voz ao povo saarauí, a República Árabe Saarauí Democrática (RASD), que foi fundada em 1976 e, devido à guerra, estava exilada nos campos de refugiados em Tindouf, Argélia.

Reforçando as “boas intenções” do Brasil frente ao mundo e sua impossibilidade de atuação efetiva, em 1985, o presidente brasileiro, José Sarney, foi à ONU para a abertura dos trabalhos da Assembleia Geral e, num discurso fortemente pautado nos problemas econômicos da América Latina e na valorização da democracia e da busca pela paz, não deu destaque ao continente africano. O foco estava na América do Sul, tanto que durante seu governo foram iniciadas as tratativas para a criação do Mercosul. Assim, num discurso recheado de citações literárias e menção a personalidades históricas, o primeiro presidente após a redemocratização, fez um longo discurso protocolar:

*Não seremos prisioneiros de grandes potências nem escravos de pequenos conflitos. Há quarenta anos, nossos fundadores estabeleceram, sobre os estertores da guerra e as ruínas da opressão, os fundamentos do edifício da paz, o concerto das nações e ilimitada cooperação entre os povos. As potências da Terra e os países emergentes foram convocados a liquidar a exploração colonial. Proclamaram ao universo o valor dos princípios democráticos de igualdade e justiça. Condenaram o racismo e a intolerância. Legitimaram o direito universal à saúde, ao bem-estar e à educação. Reafirmaram a dignidade do trabalho e o poder aprimorado da cultura (Sarney apud Corrêa, 2007: 447).*

Reforçando a dificuldade de o Brasil manter uma posição efetiva acerca da questão do Saara Ocidental, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte para a elaboração da nova constituição brasileira, em reunião da Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais, em 1987, o então ministro das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, foi arguido pelos constituintes e reiterou a necessidade de resolução do conflito através de meios pacíficos e com a intermediação da ONU e da OUA:

*V. Ex.<sup>a</sup> falou sobre a RASD, a República Árabe Soharani Democrática. É um dos temas mais difíceis que temos a enfrentar. Não é fácil chegarmos a uma posição clara com relação à República, porque posso afirmar que um terço da comunidade internacional apenas reconhece a RASD, a República de Soharani. E não há consenso sobre o tema; nem no Leste, nem no Oeste, nem no grupo Árabe. Não há consenso em área alguma do mundo Leste, Oeste africana, com relação ao reconhecimento da República de Soharani. O assunto depende, portanto, da evolução diplomática e da própria evolução dos fatos locais. Reconhecemos o direito do povo desse território. O Brasil reconhece a Frente de Polissário (sic), do Movimento de Libertação Nacional, na ONU, que envolve este caso. Nas votações da ONU, neste caso votamos a favor dessa posição. As partes envolvidas negociaram diretamente as suas diferenças. Incentivamos as partes a negociar de forma direta o cessar-fogo, com vistas à realização de um **referendum**, sob os auspícios da ONU e da OUA, que é uma organização africana. Há também conversações indiretas em curso, graças a OVA e a OUA, entre Marrocos e Polissário (sic). O que o Brasil deseja – conversei com muitos emissários da RASD, por ocasião de minha presença na ONU quando tive até a honra de presidir a Assembleia Geral, coisa que jamais pude pensar – é estabelecer a necessidade de termos com critério um **referendum**, porque se trata, no caso, de um povo nômade, que está num território impreciso. Não poderíamos reconhecer uma nação nessa situação. Acompanhamos com interesse essa negociação, para estabelecer aquilo que queremos, ao final: que haja um **referendum**, um plebiscito envolvendo as populações interessadas. Depois disso, então, caminharemos para o referencial. Esta é a nossa posição com respeito ao problema da RASD.*

*(...) com relação à RASD, à República de Saaraui. Esse problema abordado por V. Ex.<sup>a</sup> como tema da sua segunda intervenção é um processo evolutivo. Ele não pode ser resolvido agora. Tem que haver uma evolução natural para através daí se chegar até a um plebiscito com todos percalços que V. Ex.<sup>a</sup> soube bem assinalar. Eu poderia até dizer a V. Ex.<sup>a</sup> como estamos dentro desse processo evolutivo. No momento, o Rei de Marrocos e o Presidente da Argélia, portanto, duas partes antagônicas, estão reunidos, sob a inspiração do Rei da Arábia Saudita, para uma conversação sobre esse assunto. Trata-se, portanto, de um assunto que continua ainda em evolução. Trago a V. Ex.<sup>a</sup> como exemplo, considerando que o problema da RASD não é para uma solução imediata, mas ele sofre um processo evolutivo. Esta é a notícia mais recente. Há dois ou três dias que recebemos telegramas a respeito na Chancelaria do Itamarati. Então, eu tenho a esperança de que este povo espremido entre as duas nações possa um dia ganhar o seu território e com isso o Brasil cumprir a sua missão de reconhecimento da República de Saaraui (9.<sup>a</sup> Reunião, em 7 de maio de 1987, 7.<sup>a</sup> Reunião de audiência pública).*

Se, a segunda metade da década de 1980 significou o retorno à democracia para o Brasil, para os saarauís foi uma espécie de *turning point*, considerando como a guerra seguia sem uma definição. Foi então colocada a proposta – trazida pela Argélia e Marrocos, como destacado pelo chanceler, na citação anterior – de se fazer um referendo junto à população saarauí para que ela decidisse sobre a autodeterminação. Na sequência das negociações, a proposta passou a ser gerida pela ONU-OUA para estabelecer um cessar-fogo e organizar o referendo, baseando-se, efetivamente, na resolução 1514 (XV). Com isso, em 22 de novembro de 1988, aprovou-se, na Assembleia Geral da ONU, a resolução 43/33 (Jensen, 2012). “To Polisario, which had been fighting for, at the very least, a self-determination referendum, such language was conforming. The statement also paved way for the first (and only) meeting between King Hassan and Polisario officials In January 1989” (Zunes e Mundy, 2010: 50).

A partir das reuniões subsequentes entre as partes, chegou-se à aprovação da resolução 690 (1991) que decidia “establecer bajo su autoridad una Misión de las Naciones Unidas para el Referéndum del Sáhara Occidental, de conformidad con el informe mencionado de 19 de abril de 1991” e o estabelecimento do “Plano de Solução” (*Settlement Plan*). No entanto, apesar da aparente boa vontade, Jensen (2012) destaca que a realização de um referendo sob aquelas circunstâncias não era algo que a ONU houvesse organizado anteriormente e, o processo que se constituiu na sequência, caminhou para sua inviabilização.

A aceitação do censo realizado em 1974 não era consensual, visto Marrocos alegar que parte da população do sul de seu território também deveria ser incluída na consulta. Nesse sentido, os trabalhos se desenrolaram com muita lentidão a cada novo questionamento que surgia. Os mais distintos problemas eram objeto de apreciação e mediação por parte da MINURSO e dos atores externos que procuraram colaborar na solução dos embates, no entanto, gradualmente evidenciava-se que o reino de Marrocos não tinha mais interesse na realização do referendo. Mesmo diante dos fatores condicionantes impostos pelo rei marroquino e de sua aceitação por parte da Frente Polisário, em uma década de trabalhos, até 2001, praticamente a única função desempenhada com efetividade pela MINURSO foi o monitoramento do cessar-fogo. A década de 1990 significou um novo período de transição para a diplomacia brasileira e uma difícil adaptação à estrutura do sistema internacional. O final da Guerra Fria e a transformação do mundo bipolar num ambiente propenso ao multilateralismo – trazido pela globalização – levou o Itamaraty<sup>7</sup> a reformulação da maneira de pensar o país e sua inserção internacional. Nesse novo cenário, muito frequentemente, o peso da economia passou a ditar a política externa, inclusive, se impondo à tradição do Itamaraty. Com isso, durante os governos dos presidentes Fernando Collor de Mello (1990-1992) e Itamar Franco (1992-1995) a política externa brasileira não teve um rumo certo. Apenas a partir da eleição de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) passou a ter um direcionamento mais específico, mas agora privilegiando o modelo neoliberal.

Se o engajamento e a sujeição às leis do mercado e às diretrizes impostas pelas organizações econômicas internacionais, a partir da aplicação incontestada do Consenso de Washington, pautou a política externa do Brasil, por outro lado, a questão dos Direitos Humanos ganhou uma defesa mais enfática. Já no início da década de 1990 o Brasil aderiu a dois tratados da ONU e à Convenção da OEA, também, aderiu a convenções específicas “contra a discriminação racial e da mulher, contra a tortura,

<sup>7</sup> Ministério das Relações Exteriores.

sobre os direitos da criança e do refugiado” (Cervo e Bueno, 2012: 499). Na sequência, em 1997, houve o reconhecimento à jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, aprovou-se a lei sobre refugiados e o Brasil passou a acolher com mais efetividade os africanos.

Sem um posicionamento mais enfático do governo brasileiro no sentido de reconhecer a RASD ou condenar a tática marroquina para inviabilizar o referendo em curso desde 1991, o Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lambreira, em discurso de abertura da Assembleia geral da ONU, simplesmente reiterou a defesa do modelo neoliberal que o Brasil implementava e reforçou seus valores com relação à defesa dos Direitos Humanos:

*O Oriente Médio está finalmente trilhando o caminho do diálogo e do entendimento, através de um processo de paz que apoiamos firmemente e encorajamos. Angola e Moçambique são as novas promessas da África meridional, promovendo a paz e a conciliação regionais assim como o fizeram os sul-africanos. O terrorismo, o tráfico de drogas, o crime organizado, a xenofobia e o racismo, “a limpeza étnica”, o fanatismo religioso e a intolerância e as persistentes violações dos direitos humanos continuam a afligir milhões de seres humanos. O Brasil está comprometido com a paz e a democracia e acredita que, se todos os povos puderem expressar livremente suas idéias e construir seu próprio destino, a democracia sairá fortalecida e continuará a servir ao propósito do desenvolvimento e da justiça social. O Brasil também está comprometido com o desenvolvimento e sabe que o desenvolvimento depende de um ambiente internacional de paz, cooperação e liberdade econômica (Lampreia apud Corrêa, 2007: 598).*

Ainda que o tema relativo ao Saara Ocidental fosse suscitado com alguma frequência em fóruns políticos ou diplomáticos, a ausência de uma representação oficial da Frente Polisário no país impediu que ele ganhasse maior dimensão. Eventualmente, parlamentares que conheciam a causa historicamente, como no caso da ex-deputada Maninha, ou mesmo do senador João Capiberibe, traziam a questão para o Legislativo e buscavam sensibilizar seus pares no intuito de propor que o Brasil reconhecesse a RASD, mas a década de 1990 terminou sem que tivesse havido algum avanço perceptível nesse cenário.

## **A Esquerda no poder e as novas possibilidades de reconhecimento**

As mudanças que o continente sul-americano vivenciou no início do século XXI com a chegada da Esquerda aos governos da Argentina, do Uruguai, do Paraguai, da Bolívia, da Venezuela e do Brasil trouxe uma esperança nova à Frente Polisário de que essa vertente política ratificasse o direito de autodeterminação de seu povo e, por conseguinte, reconhecesse a RASD.

No Brasil, de fato, com uma política externa que visava transformar o país num *player mundial*, o continente africano ganhou um destaque que nunca tivera. A partir de alguns objetivos específicos, o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), através do chanceler Celso Amorim, iniciou um processo de abertura de embaixadas, intensificação de trocas comerciais, cooperação técnica e visitas frequentes ao continente.

Além dessas questões, o governo brasileiro reiterava a importância dos laços históricos e culturais entre os povos dos dois continentes, ressaltando que a população negra do país só é menor que a da Nigéria. Nesse sentido, além de ratificar a política contra qualquer tipo de racismo, a valorização e defesa aos Direitos Humanos, que já era prioridade no governo anterior, nesse, não deixou de ser enfatizada.

Conforme destaca Gusmão (2012: 230), “ao tratar da África, em janeiro de 2009, Celso Amorim afirmou que o universalismo que o governo Lula procurava imprimir à política externa não se limitava ao plano declaratório”, nesse sentido, apresentou dados que comprovam a presença no continente de modo efetivo e criando uma política de multilateralidade. Ao final de seu governo o Brasil tinha 33 embaixadas no continente, “em termos comerciais, as exportações brasileiras para a África passaram de US\$ 2,8 bilhões, em 2003, a US\$ 9,3 bilhões, em 2010” (Gusmão, 2012: 230). No que tange à cooperação técnica, o Brasil desenvolveu cerca de 300 projetos em 37 dos 53 países africanos.

Claramente, a política externa brasileira estava orientada pelo desenvolvimento econômico e pela justiça social, e, nesse sentido, o presidente Lula demonstrava que atuaria em todas as frentes, seja participando do Foro Social Mundial ou da reunião do Foro Econômico Mundial de Davo. Outro aspecto que ganha destaque na política externa do governo Lula, e que foi enfatizado em seu primeiro discurso na ONU diz respeito à promoção do que ficou conhecido como “Fome Zero” e o reiterado interesse em que o Conselho de Segurança da ONU passasse por reformas que assimilassem as novas características “daquele mundo” e não de quando foi criada. A partir dessa argumentação, a necessidade de que o Brasil ocupasse um acento permanente no Conselho de Segurança se configurava em sua conversão num *player mundial*.

Com um modelo de política de âmbito global, o discurso do presidente Lula na cerimônia de abertura da Assembleia Geral da ONU, novamente, abordou diversos temas que anteriormente o Brasil somente citava, mas agora buscava ocupar um papel de protagonismo. Ainda que a questão do Saara Ocidental não tivesse sido mencionada e que o combate à fome tenha sido o tema preponderante de seu discurso de 2004, a crítica acerca do colonialismo e a valorização ao direito de autodeterminação ganhou destaque:

*Pela segunda vez, dirijo-me a esta Assembléia universal para trazer a palavra do Brasil. Carrego um compromisso de vida com os silenciados pela desigualdade, pela fome e pela desesperança. A eles, nas palavras tremendas de Franz Fanon, o passado colonial destinou uma herança comum: “Se queres, aí a tens: a liberdade para morrer de fome”. Hoje somos 191 Estados-nação. No passado, 125 deles foram submetidos ao jugo de umas poucas potências que originalmente ocupavam menos de 2% do globo. O fim do colonialismo afirmou, na esfera política, o direito dos povos à autodeterminação (Silva apud Corrêa, 2007: 715).*

Mesmo sem uma representação oficial no Brasil, a Frente Polisário, esporadicamente enviava comissões ao país ou deslocava seus diplomatas de países sul-americanos para atuarem junto aos parlamentares, tendo em vista que o Itamaraty, apesar de demonstrar interesse pela solução da causa saaraui, não se pronunciava favoravelmente à independência da RASD. Em contrapartida, devido à pluralidade da Câmara Federal e do Senado, pontualmente o Saara Ocidental entrou no debate político do Legislativo.

Em 26 de agosto de 2005, a deputada Maninha do PT, proferiu um discurso na Câmara clamando pela necessidade de solução da causa saaraui.

*Sr. Presidente, ainda sobre a pauta internacional, quero tratar de importantes fatos que têm sido noticiados pela imprensa e estão ligados ao Saara Ocidental. Reconheço a República Árabe Saaraui Democrática e acompanho a luta pela libertação daquele povo desde a época em que o saudoso Miguel Arraes exilou-se na Argélia, na década de 60. Instalamos nesta Casa a Frente Parlamentar para a Libertação do Saara Ocidental,*

que tem por finalidade o intercâmbio de experiências e elementos culturais e o atendimento de objetivos comuns. A região é disputada pelos governos de Marrocos e da Argélia. O primeiro considera que o Saara Ocidental faz parte de seu território e não pretende, de forma alguma, abrir mão dele. Em recente visita à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, uma delegação chefiada pelo Ministro do Território de Marrocos veio nos afirmar que aceitaria que o Saara Ocidental fosse como a Catalunha para os espanhóis. Sabemos, no entanto, que a população do Saara Ocidental não se aceita como marroquina e continuará lutando por sua libertação. (...) É evidente, Sr. Presidente, que há uma disputa econômica naquele local. Ali são desenvolvidos produtos extremamente importantes não só para a região, mas para o restante do mundo. Percebemos que hoje a ONU pretende resolver a questão do Saara Ocidental. O organismo já propôs a realização de um plebiscito internacional com esse objetivo. Na verdade, há um muro da vergonha que divide Marrocos do Saara Ocidental. Muitos outros existiram no mundo, como o de Berlim, que caiu. O muro construído naquela região, e que possui mais de 2 mil quilômetros, separa parentes e nações. Isso prova que existe intolerância, embora a maior parte do mundo não a perceba, até num pequeno ponto do Saara Ocidental. Queremos, a partir da união principalmente da Espanha e de países do norte da África – e, por que não, do próprio Brasil? –, examinar o debate que se instala sobre a luta de libertação de um pequeno povo, que pode até não ter significação para alguns. Semelhante à situação do Timor Leste, que conseguiu a autodeterminação, queremos trazer a este Congresso Nacional a luta do povo do Saara Ocidental. Acreditamos, Sr. Presidente, que o diálogo poderá ser muito oportuno, (...) [q]ueremos, o mais brevemente possível, discutir com os integrantes da Frente Parlamentar para a Libertação do Saara Ocidental a necessidade da criação de um escritório de representação em Brasília, como o do povo palestino. Acreditamos que isso não causaria qualquer problema para o Governo brasileiro, que mantém relações diplomáticas e tratativas econômicas com o Governo de Marrocos. Também as mantemos com Israel, e nem por isso o escritório do povo palestino deixou de existir em nosso País. Outro exemplo: o Brasil mantém relações diplomáticas com a China, e Taiwan tem aqui um escritório de representação. Quando da realização da Cúpula dos Países Árabes, o Presidente argelino falou ao Governo brasileiro da necessidade de o Brasil se somar a tantos países que buscam a paz naquele distante ponto do mundo. Então, que o Brasil possa se somar às ações que a Argélia tem implementado para a libertação do povo sarauí. Como internacionalista que sou, quero somar minha voz à de tantos outros. Lutemos pela libertação do povo sarauí e nos solidarizemos com as medidas adotadas pela Frente Polisário. (...) Como Presidente da Frente pela Autodeterminação do Povo Saarái, conclamo o Congresso brasileiro a se juntar a esta luta, que é do mundo e dos povos que compõem a região do Saara Ocidental (Maninha, Câmara dos Deputados, Sessão: 229.3.52.O, 26/08/2005).

Com a participação maior dos deputados em apoio à causa saarauí, em 31 de maio de 2007, o então deputado Viera da Cunha, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, submeteu uma moção que instava o governo brasileiro a reconhecer a independência do Saara Ocidental. Constava em seu conteúdo, “[q]ue o Brasil, através dos procedimentos e mecanismos de sua diplomacia advogue pelo respeito dos direitos humanos da população civil saharauí frente às violações flagrantes que praticam as autoridades marroquinas no Sahara”. No entanto, em janeiro de 2011, a moção foi arquivada “tendo em vista a perda de oportunidade”<sup>8</sup>.

<sup>8</sup> Conforme art. 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2027-2018a.pdf>.

Ainda, no final do governo Lula, em 3 de dezembro de 2010, o Brasil informou a ANP (Autoridade Nacional Palestina) que reconhecia a existência do Estado Palestino com as fronteiras de 4 de junho de 1967. De acordo com o comunicado do Ministério das Relações Exteriores, tratava-se de uma demanda justa, haja vista o país já reconhecer a OLP (Organização para a Libertação da Palestina) desde 1975 e, em 1993, autorizou a abertura de um escritório da delegação Especial Palestina no país. Esse evento, especificamente, devido à similaridade com a questão saarauí, acendeu a possibilidade de que a RASD também viesse a ser reconhecida, no entanto, isso não aconteceu.

A partir de 2012, a Frente Polisário, ainda que não contasse com as mesmas prerrogativas da OLP, enviou seu representante ao país para atuar mais diretamente junto ao Congresso e ao Itamaraty. Reflexo dessa ação, mais parlamentares<sup>9</sup> passaram a conhecer a causa e requerer o reconhecimento do Saara Ocidental e a instalação de uma representação oficial no país. Contudo alegando a necessidade de seguir os procedimentos adotados pela ONU e aguardar que a questão fosse resolvida de modo pacífico, o Brasil mantinha sua pseudoneutralidade<sup>10</sup>.

Apesar da presença mais efetiva do representante da Polisário no Brasil, o governo da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016) não manteve a mesma projeção internacional que o anterior. Com isso, ainda que as diversas solicitações para o reconhecimento do Saara Ocidental tenham chegado ao Executivo, simplesmente adotava-se o parecer do Itamaraty que reafirmava a necessidade de que a ONU resolvesse a situação e o Brasil seguiria suas determinações.

No discurso que a presidenta Dilma proferiu na abertura dos trabalhos da Assembleia Geral da ONU – primeira vez em que uma mulher esteve nessa posição –, em 2011, as bases do que se convencionou chamar de Diplomacia para a Paz<sup>11</sup> foram dispostas.

*Há pelo menos três anos, senhor Presidente, o Brasil repete, nesta mesma tribuna, que é preciso combater as causas, e não só as consequências da instabilidade global. Temos insistido na interrelação entre desenvolvimento, paz e segurança; e que as políticas de desenvolvimento sejam, cada vez mais, associadas às estratégias do Conselho de Segurança na busca por uma paz sustentável. (...) Estamos aptos a prestar também uma contribuição solidária, aos países irmãos do mundo em desenvolvimento, em matéria de segurança alimentar, tecnologia agrícola, geração de energia limpa e renovável e no combate à pobreza e à fome. (...) É preciso que as nações aqui reunidas encontrem uma forma legítima e eficaz de ajudar as sociedades que clamam por reforma, sem retirar de seus cidadãos a condução do processo. Repudiamos com veemência as repressões brutais que vitimam populações civis. Estamos convencidos de que, para a comunidade internacional, o recurso à força deve ser sempre a última alternativa. A busca da paz e da segurança no mundo não pode limitar-se a intervenções em situações extremas. Apoiamos o Secretário-Geral no seu esforço de engajar as Nações Unidas na prevenção de conflitos, por meio do exercício incansável da democracia e da promoção do desenvolvimento. O mundo sofre, hoje, as dolorosas consequências de intervenções que agravaram os conflitos, possibilitando a infiltração*

<sup>9</sup> O deputado Bala Rocha (PDT) apresentou a INC 1741/2011 que foi arquivada. Os deputados Márcio Marinho (PBR), Sérgio Barras Carneiro (PT), Oziel Oliveria (PDT), dentre outros, apresentaram a INC 1854/2011 solicitando o reconhecimento do Saara Ocidental e criação de uma representação oficial. Nenhum procedimento foi adotado. Através da INC 6225/2014, o deputado Alfredo Sirkis (PDT) apontou a necessidade de a MINURSO monitorar a violação de direitos humanos na zona ocupada por Marrocos. Também foi arquivada.

<sup>10</sup> Pelo contrário, o Brasil sob os governos Lula aprofundou as relações com Marrocos, elevando-a ao nível de “parceria estratégica”. Vale lembrar que neste contexto Marrocos foi uma das principais vozes africanas e árabes em apoio à candidatura brasileira ao assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Sobre a política externa de Lula para o Saara Ocidental, ver Duque Estrada e Ricci (2013).

<sup>11</sup> A base para essa proposta vem sendo debatida desde 1992, ocasião em que o secretário-geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali, lançou a *Agenda da Paz*.

*do terrorismo onde ele não existia, inaugurando novos ciclos de violência, multiplicando os números de vítimas civis. Muito se fala sobre a responsabilidade de proteger; pouco se fala sobre a responsabilidade ao proteger. São conceitos que precisamos amadurecer juntos. Para isso, a atuação do Conselho de Segurança é essencial, e ela será tão mais acertada quanto mais legítimas forem suas decisões. E a legitimidade do próprio Conselho depende, cada dia mais, de sua reforma. (...) Mas lamento ainda não poder saudar, desta tribuna, o ingresso pleno da Palestina na Organização das Nações Unidas. O Brasil já reconhece o Estado palestino como tal, nas fronteiras de 1967, de forma consistente com as resoluções das Nações Unidas. Assim como a maioria dos países nesta Assembléia, acreditamos que é chegado o momento de termos a Palestina aqui representada a pleno título.*

*O reconhecimento ao direito legítimo do povo palestino à soberania e à autodeterminação amplia as possibilidades de uma paz duradoura no Oriente Médio. Apenas uma Palestina livre e soberana poderá atender aos legítimos anseios de Israel por paz com seus vizinhos, segurança em suas fronteiras e estabilidade política em seu entorno regional (Rousseff, 21 de setembro de 2011)<sup>12</sup>.*

De acordo com Mello (2012), a postura do Brasil estava ratificada por sua atuação em diversas missões de paz da ONU, com destaque a MINUSTAH<sup>13</sup>, pois ali exerceu um papel preponderante. Assim, o discurso da presidenta dava o respaldo necessário para que o Brasil continuasse atuando como mediador em conflitos internacionais, como ocorreu no caso do Irã – atuando em cooperação com a Turquia –, como membro da UNASUL, na mediação durante a crise entre Venezuela e Colômbia, e, por fim, fortalecendo o papel da ONU ao apoiar a diplomacia preventiva e a mediação num cenário em que o multilateralismo impera. Somente na questão do Saara Ocidental não havia interesse em exercer um papel proativo. Nesse caso, a diplomacia brasileira e o Poder Executivo preferiam esperar que a ONU, através da MINURSO, encontrasse uma solução.

Seguindo um caminho diametralmente oposto ao do Itamaraty, em dezembro de 2013, o Senado, através de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos presidida pelo senador João Capiberibe (PSB), trouxe a público o debate sobre a questão do Saara Ocidental. O então representante da Frente Polisário no Brasil, Mohamed Laarosi Bahia (também conhecido por Mohamed Zrug), teve a oportunidade de expor aos parlamentares a situação crítica em que o Saara Ocidental se encontrava e, ao exaltar o papel distinto do Brasil no cenário internacional, solicitou o reconhecimento de seu Estado com base em dois princípios consagrados historicamente pelo Estado brasileiro, quais sejam, o reconhecimento do processo de descolonização e o direito de autodeterminação<sup>14</sup>.

Em 2015 o espaço para o debate sobre o Saara Ocidental foi ampliado com a audiência pública na Comissão de Relações Internacionais e Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados. Desta vez uma delegação marroquina fez-se presente. Assim, dentre os participantes da mesa estavam os representantes do Ministério das Relações Exteriores (MRE), ministra Maria Luisa Escorel de Moraes, da Frente Polisário no Brasil, Mohamed Laarosi Bahia e a presidente do Conselho Mundial da Paz, Socorro Gomes Coelho. Acompanhando a audiência, duas deputadas marroquinas: Kenza El Ghali e Jamila El Mossalli, vice-presidente e secretária da Câmara dos Representantes de Marrocos.

<sup>12</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/09/veja-integra-do-discurso-de-dilma-na-abertura-da-assembleia-da-onu.html>.

<sup>13</sup> A Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti foi criada pelo Conselho de Segurança da ONU em 2004 (Resolução 1542), com o intuito de restaurar a ordem no país.

<sup>14</sup> Vídeo com pronunciamento do representante da Frente Polisário. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WmkHUIDkRM>.

Um dos aspetos mais relevantes e emblemáticos nesta audiência diz respeito ao pronunciamento da representante do MRE. Apesar da ampla divulgação sobre a violência que a população saaraui vivencia cotidianamente nas Zonas Ocupadas e, considerando que um dos pilares da política externa brasileira é a defesa dos direitos humanos, o posicionamento adotado pela ministra foi absolutamente protocolar ao tratar das questões relacionadas ao Saara Ocidental. Para ela, “o governo brasileiro acompanha com interesse a situação do Saara Ocidental e defende uma solução justa, pacífica e mutuamente aceitável, com base no princípio da autodeterminação”, depois completou, ao referir-se à RASD, “a solução sobre o status final do território deverá ser alcançada por meio do entendimento mútuo entre as partes, bem como por meio do tratamento da questão no âmbito do Conselho de Segurança”<sup>15</sup>.

Até ao final do governo Dilma não houve mudança substancial acerca da maneira com que a diplomacia brasileira trata a questão do Saara Ocidental. Mesmo o traumático processo de *impeachment* que levou ao poder o vice-presidente Michel Temer (2016-2018), não alterou as diretrizes da diplomacia brasileira perante a RASD e a Frente Polisário.

Apesar dos pilares tradicionais da política externa brasileira, e dos seus motes da cordialidade, da defesa do princípio da autodeterminação e dos Direitos Humanos, a prática acabou revelando-se, no caso do Saara Ocidental, distante do discurso. Após décadas de ocupação ilegal por Marrocos no território saaraui e mais décadas de fracasso da MINURSO, a simplória defesa de uma posição de credibilidade aos esforços da ONU para a resolução do conflito reflete menos uma postura de neutralidade e mais de convivência com a potência ocupante. Isto se revela especialmente com a descoberta de que o Brasil importa recursos clandestinos do Saara Ocidental (especialmente sardinha dos portos ocupados), revelado pelo documentário investigativo *Um Fio de Esperança: Independência ou Guerra no Saara Ocidental* (Duque Estrada, Costa, 2018).

### Considerações Finais

Durante os mais de 40 anos que o embate entre o Saara Ocidental e o reino de Marrocos está em vigor, tecnicamente, a diplomacia brasileira não mudou seu posicionamento. Ainda preserva o discurso de que defende a resolução de conflitos por vias pacíficas e que segue o posicionamento da ONU na referida questão.

Esse posicionamento demonstraria coerência na atuação se não houvesse dois casos peculiares, Timor Leste e Palestina, nos quais o Brasil subverteu essa ordem e assumiu um posicionamento que se fundamentava nos valores defendidos historicamente, ou seja, fugindo do alinhamento a um ou outro ator envolvido. O resultado do posicionamento brasileiro não foi a ruptura com o “outro lado”, inclusive, no caso da Palestina, as relações políticas e econômicas permanecem as mesmas com o estado de Israel.

Com isso, constata-se que o impasse no caso do Saara Ocidental possui alguma característica específica que estaria impedindo o Brasil de exercer seu papel, como o fez em 1975, ao ser o primeiro estado a reconhecer a Angola. Estranhamente, dois procedimentos foram criados na apreciação dessa questão: por um lado, o Poder Legislativo constantemente insta o Executivo a se manifestar favorável ao reconhecimento, por outro lado, ao ser levada a consulta ao Itamaraty, antes da decisão presidencial, a negativa é categórica.

<sup>15</sup> Fragmento da entrevista disponível no documentário “Um Fio de Esperança: Independência ou Guerra no Saara Ocidental” (2017), Produção: Nomos Filmes, Direção: Rodrigo Duque Estrada e Renatho Costa. Disponível em: <https://vimeo.com/26911602>.

Se essa justificativa não pode ser encontrada dentro do Congresso, certamente a atuação de *lobbies* pró-Marrocos poderia ser parte da resposta. Como os Estados Unidos historicamente têm investido na preservação da monarquia marroquina (Kamil, 1987; Zunes e Mundy, 2010), e essa também recebe apoio francês, a dificuldade de o Brasil atuar como um *outsider* no sistema internacional, o levaria a seguir a disposição dessas potências.

A situação geopolítica na região do norte da África é extremamente delicada e o acirramento do conflito entre Marrocos e Saara Ocidental com um suposto retorno à guerra, poderia desencadear um conflito de ordem continental. Considerando que Marrocos também serve como uma espécie de “dique contentor” para a entrada de extremistas na Europa, a manutenção da monarquia torna-se preponderante. Então, aí residiria a pouca autonomia da diplomacia brasileira que, mesmo que não se alinhe aos Estados Unidos, tem um limite para sua atuação independente. Quaisquer questões que possam fragilizar o combate ao terrorismo são condenadas e o ator que vier a ser responsabilizado por ela pode sofrer graves sanções.

Assim, mesmo que recorrentes relatórios apontem para a violação de direitos humanos<sup>16</sup> na zona ocupada do Saara Ocidental, o Conselho de Segurança da ONU prefere não considerar essa possibilidade e manter a atuação da MINURSO como foi planejada em 1991. Inclusive, em 31 de outubro de 2018 foi aprovada a resolução 2440 (2018) que estende o mandato da MINURSO até 30 de abril de 2019 e busca promover um novo processo de negociação entre as partes que dar-se-á dentre os dias 5 e 6 de dezembro, em Genebra.

Como a ONU opta por não observar o que realmente acontece no Saara Ocidental e o Brasil é refém de um modelo político dependente dos Estados Unidos, a possibilidade de que haja uma mudança no posicionamento brasileiro é mínima. E, conseqüentemente, por mais que a diplomacia saarauí venha a conquistar espaço no Brasil, não terá muita margem de manobra para atuar junto ao Itamaraty. Se hoje o representante da Frente Polisário possui um visto especial que lhe permite estar no Brasil por mais tempo que um turista, com a transição de governos, 2019 apresenta-se como um ano de profundas perdas para a causa saarauí. Não somente pela ascensão da direita ao poder, mas pelas diretrizes que a política externa brasileira poderá adotar, tendo por base os pronunciamentos do presidente eleito e de seu novo chanceler.

## Referências bibliográficas

- Abdalhe, M'Beirik Ahmed (2015), *El Nacionalismo Saharai – de Zemla a la Organización de la Unidad Africana*, Tese doctoral, Universidad de las Palmas de Gran Canarias, Departamento de Ciencias Históricas. [Consult. 5.jul.2018]. Disponível em: [https://acceda.ulpgc.es/bitstream/10553/21618/4/0733650\\_00000\\_0000.pdf](https://acceda.ulpgc.es/bitstream/10553/21618/4/0733650_00000_0000.pdf).
- Barreñada, Isaís, Ojeda, Raquel (eds.) (2016), *Sahara Occidental 40 Años Después*, Madrid: Catarata.
- Barreto, Fernando de Mello (2012), *A Política Externa após a Redemocratização Tomo II – 2003-2010*, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.
- Brasil, Ministério das Relações Exteriores (2008), *Brazilian Foreign Policy Under Lula: Chronology (2003-2006)*, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.
- Brigagão, Clóvis, Fernandes, Fernanda (orgs.) (2012), *Diplomacia Brasileira para a Paz*, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.
- Cervo, Amado Luiz, Bueno, Clodoaldo (2012), *História da Política Exterior do Brasil*, Brasília: Editora Universidade de Brasília.

<sup>16</sup> Amnesty International, *Shadow of Impunity: torture in Morocco and Western Sahara*, London, 2015.

- Corrêa, Luiz Felipe de Seixas (org.) (2007), *O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006*, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.
- Côrtes, Octávio H. D. G. (2010), *A Política Externa do Governo Sarney: início das reformas de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia*, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.
- Duque Estrada, Rodrigo, Costa, Renatho (2017), *Um Fio de Esperança: Independência ou Guerra no Saara Ocidental*. Documentário político, 94min, colorido, H.264. Porto Alegre: Nomos Editora & Produtora Independente.
- Duque Estrada, Rodrigo, Ricci, Carla (2013), *A Política Externa brasileira e a questão do Saara Ocidental: a dinâmica da neutralidade e as possibilidades de engajamento*, *Revista Perspectiva*, vol. 6, n.º 10, pp. 43-62.
- Hodges, Tony (1983), *Western Sahara The Roots of a Desert War*, Connecticut: Lawrence Hill & Company.
- International Court of Justice (1975), *Summaries of Judgments, Advisory Opinions and Orders: Western Sahara*. [Consult. 10.mai.2012]. Disponível em: <http://www.icj-cij.org/docket/files/61/6197.pdf>.
- Jensen, Erik (2012), *Western Sahara – Anatomy of a Stalemate?*, London: Lynne Rienner Publishers.
- Kamil, Leo (1987), *Fueling the Fire – U.S. Policy & The Western Conflict*, Trenton: The Red Sea Press.
- Martín, Pablo San (2010), *Western Sahara the Refugee Nation*, Cardiff: University of Wales Press.
- Mello, Valérie de Campos, Lapiere, Sébastien (2012), “A diplomacia para a paz na ONU: mediação, resolução de conflitos e o papel do Brasil”, In: Brigagão, Clóvis e Fernandes, Fernanda (orgs.) (2012), *Diplomacia Brasileira para a Paz*, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, pp. 273-288.
- Miguel, Carlos Ruiz (1995), *El Sahara Occidental y España: Historia, Política e Derecho. Analisis critico de la Política Exterior Española*, Madrid: Dykinson.
- Santayana, Mauro (1987), *Dossiê da Guerra do Saara*, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.
- Shelley, Toby (2004), *Endgame in Western Sahara*, London: Zed Books.
- Zune, Stephen, Mundy, Jacob (2010), *Western Sahara*, New York, Syracuse University Press.